

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2012 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013**

EDITAL CPG 02/2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE-USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Educação, turmas de ingressantes no segundo semestre de 2012 e primeiro semestre de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1** O processo de seleção será realizado em **quatro etapas, todas eliminatórias**. Contará com o apoio do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, responsável pela aplicação das provas da primeira etapa: **Exame de proficiência em língua estrangeira**. As demais fases serão conduzidas pelas Comissões de Seleção do Programa de Educação, constituídas pelas respectivas Linhas de Pesquisa.
- 1.2** A primeira fase compreende as provas de proficiência em língua estrangeira, para a qual serão aceitos os idiomas: **Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano**. Os candidatos ao doutorado deverão demonstrar proficiência, através desta prova, em um idioma diferente daquele realizado no seu curso de mestrado. Poderão ser dispensados dessa fase os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovante válido de proficiência no idioma escolhido, obtido nos últimos 10 anos, de acordo com as seguintes exigências:
- 1.2.1 Para língua inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL (550 pontos para o Institutional Testing Program – ITP ou 80 pontos para o Internet-Based-Test – IBT)* ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).
- 1.2.2 Para língua francesa deve ser apresentado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- 1.2.3 Para língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1 para os candidatos das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais e GIII ou B1 para as demais áreas;
- 1.2.4 Para língua espanhola deve ser apresentado *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE* – Nível Intermediário, emitido pelo *Instituto Cervantes*;
- 1.2.5 Para língua Italiana, teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.

- 1.3** Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados nos exames realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FE-USP no período de **março de 2010 até a presente data**.
- 1.4** A segunda fase do processo seletivo consistirá da análise dos projetos e *currículos* dos candidatos. A análise dos projetos levará em conta a boa redação, clareza dos objetivos, adequação metodológica, qualidade dos argumentos, delimitação clara do objeto e pertinência da bibliografia.
- 1.5** A terceira fase consistirá de entrevistas com os candidatos classificados na segunda fase. A entrevista incidirá sobre a análise do projeto e do currículo.
- 1.6** Os candidatos aprovados na terceira fase deverão apresentar até o dia 31 de julho de 2012, para matrícula no segundo semestre de 2012 e até 31 de janeiro de 2013, para matrícula no primeiro semestre de 2013, os seguintes documentos, cuja análise e validação constituirá a quarta fase do presente processo seletivo:
- 1.6.1 Cópia autenticada do **Histórico Escolar e do Diploma de Graduação** (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos) e não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, deverá ser entregue um Certificado de Conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido;
- 1.6.2 Cópia autenticada do **Histórico Escolar e Diploma de Mestre** (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos);
- 1.6.3 Cópia autenticada da Cédula de Identidade (R.G.), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

NA HIPÓTESE DE NÃO SE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1** As inscrições ocorrerão no período de 19 a 30 de março de 2012, por meio de ficha de inscrição, disponível na internet, no sitio do Programa de Pós-Graduação, através do link (<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/ingresso>), que deverá ser preenchida, impressa, assinada e entregue no Serviço de Pós-Graduação da FE-USP, acompanhada dos seguintes documentos:
- 2.1.1 *Curriculum Vitae* impresso conforme modelo Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>)
- 2.1.2 Projeto de pesquisa em 3 vias, com no máximo 20 páginas, **numeradas**, em espaço duplo, letra times new roman, tamanho 12, contendo:
- Resumo (máximo 20 linhas);
 - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - Objetivos;
 - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - Material e métodos;

- Forma de análise dos resultados;
- Referências bibliográficas.

2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente ou via correio. No caso de envio pelo correio, será considerada como data de entrega a data da postagem. O endereço para envio e o horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação é: Av. da Universidade, 308 – Bloco B – Sala 18 – São Paulo – CEP: 05508-040. O Atendimento para a recepção dos documentos será de segunda à sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 A taxa de inscrição ao processo seletivo será de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser paga no Setor de Tesouraria da FE-USP ou no caso de inscrição feita pelo correio, através de cheque nominal à Faculdade de Educação da USP.

Quando se tratar de cheque de terceiros, pede-se que seja identificado, no verso da folha, o nome do candidato inscrito no processo seletivo.

4. FASE I: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

4.1 As provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas nos seguintes dias e horários:

11 de abril de 2012, às 14:30 horas, língua Inglesa;
12 de abril de 2012, às 09:00 horas, língua Italiana;
12 de abril de 2012, às 14:30 horas, língua Espanhola;
13 de abril de 2012, às 09:00 horas, língua Alemã;
13 de abril de 2012, às 14:30 horas, língua Francesa.

4.2 As provas terão duração máxima de 02 horas e serão realizadas no Prédio de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, situado na Av. Professor Luciano Gualberto, 403 - Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP: 05508-900;

4.3 O resultado será divulgado no sítio da Pós-Graduação da FE-USP, no dia 27 de abril de 2012;

4.4 As provas consistirão de questões de múltipla escolha que procurará averiguar a proficiência do candidato em compreensão e interpretação de textos. Será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário, desde que seja **impresso**;

4.5 Será considerado aprovado o candidato que lograr pelo menos 70% de acertos.

5 FASE II: ANÁLISE DOS PROJETOS E CURRÍCULOS:

5.1 A segunda fase do processo seletivo consistirá da análise dos projetos e *currículos* dos candidatos aprovados na FASE I. Ocorrerá de **27 de maio a 06 de junho de 2012**;

5.2 O resultado será divulgado no sítio da Pós-Graduação, no dia **13 de junho de 2012**.

6 FASE III: ENTREVISTAS:

- 6.1** Os candidatos aprovados na Fase II ficam convocados para as entrevistas que serão realizadas no período de **20 a 26 de junho de 2012**. Na ocasião da divulgação dos resultados da FASE II serão divulgados os dias e os horários das entrevistas;
- 6.2** O resultado das entrevistas será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação da FE-USP, no dia **03 de julho de 2012**.

7 FASE IV – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:

- 7.1** Os candidatos aprovados na FASE III deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos descritos nos itens: 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3, até 31 de julho de 2012, para os que irão fazer matrícula no segundo semestre de 2012 e até 31 de janeiro de 2013, para os que irão fazer matrícula no primeiro semestre de 2013;
- 7.2** O resultado da conferência da documentação será divulgado até a data da matrícula do respectivo semestre.

8 DOUTORADO DIRETO:

- 8.1** Espera-se que o candidato ao doutorado direto apresente expressiva trajetória na área ou projeto de peculiar relevância científica que justifique a não realização do mestrado;
- 8.2** O processo seletivo para o doutorado direto terá cinco fases. Ou seja, os candidatos ao doutorado direto terão que fazer a prova de conhecimentos específicos no dia **07 de maio de 2012**, participando das demais etapas, juntamente com os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre. O resultado da prova de conhecimentos específicos para os candidatos ao doutorado direto será divulgado juntamente com o resultado da FASE II dos candidatos de mestrado, no dia **21 de maio de 2012**;
- 8.3** Os candidatos ao doutorado direto submeter-se-ão a duas provas de proficiência em língua estrangeira, ambas realizadas no período de 11 a 13 de abril de 2012, de acordo com os idiomas escolhidos, conforme horários constantes do item 4.

9 DA MATRÍCULA:

- 9.1** As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação da FE-USP, nos seguintes períodos: a) De **06 a 07 de agosto de 2012, para o segundo semestre de 2012**; b) De **04 a 05 de março de 2013, para o primeiro semestre de 2013**;
- 9.2** A matrícula no Curso de Doutorado em Educação é restrita aos candidatos aprovados no processo de seleção, que no ato da matrícula sejam portadores de Diploma de Mestre, obtido em curso reconhecido oficialmente, exceto os aprovados ao doutorado direto que deverão ser portadores do Diploma de Graduação devidamente registrado ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a Colação de Grau, reconhecido pelo MEC. **É vedada a matrícula condicional**;

9.3 De acordo com o disposto no parágrafo §1º do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, não é admitida a matrícula em Curso de Pós-Graduação de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similares.

9.4 O candidato que se enquadrar na condição de Nova Matrícula deverá atender às exigências de documentação previstas no Artigo 55 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

10 DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

10.1 As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação e o número máximo de vagas para o processo de seleção para o Doutorado são os seguintes:

10.2 SEGUNDO SEMESTRE DE 2012:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DOUTORADO
Cultura, Organização e Educação	00
Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares	05
Educação Especial	04
Ensino de Ciências e Matemática	07
Estado, Sociedade e Educação	11
Filosofia e Educação	07
História da Educação e Historiografia	04
Linguagem e Educação	05
Psicologia e Educação	11
Sociologia da Educação	09

10.3 PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DOUTORADO
Cultura, Organização e Educação	03
Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares	06
Educação Especial	03
Ensino de Ciências e Matemática	13
Estado, Sociedade e Educação	05
Filosofia e Educação	06
História da Educação e Historiografia	04
Linguagem e Educação	06
Psicologia e Educação	02
Sociologia da Educação	04

10.4 AS COMISSÕES DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FE-USP SE RESERVAM O DIREITO DE NÃO PREENCHER TODAS AS VAGAS OFERECIDAS.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1** Não haverá revisão das decisões das Comissões dos Processos Seletivos das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FE-USP;
- 11.2** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- 11.3** As inscrições deverão ser realizadas **em apenas uma** Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas;
- 11.4** No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual semestre ele pretende concorrer ao ingresso no Programa;
- 11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FE-USP;
- 11.6** O material dos candidatos não aprovados será reciclado após o encerramento do processo seletivo.

Maiores informações poderão ser obtidas no sítio do Programa de Pós-Graduação, através do link (<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/ingresso>) ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP, situada a Av. da Universidade, 308, Sala 18 - Bloco B - Cidade Universitária, São Paulo/SP CEP 05508-040.

São Paulo, 02 de março de 2012.
Comissão de Pós-Graduação da FE-USP